



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 28 - 03 - 2013
Jornal: Colheita Povo
Página: 8-A
Edição: 1611
Assm Responsável

LEI Nº 776/13
Data 27.03.2013

SÚMULA. Abre crédito suplementar no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100081.008000	Construção, Ampl. e Melh. em Prédios Públicos da Saúde
4.4.90.51.00(142)-303	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00(1354)-504	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01	DIVISÃO DE ESPORTE
2781200141.011000	Construção, Ampl. Reforma e Melh. Locais p/ Prat. Esportivas
4.4.90.51.00(346)-000	Obras e Instalações R\$ 1.500,00
14.00	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS
14.01	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS
2266100172.041000	Apoio a Industria, ao Comércio e Serviços
4.4.90.51.00(392)-000	Obras e Instalações R\$ 21.000,00
TOTAL	R\$ 222.500,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

06.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.001000	Aquisição de Máquinas e Veículos
4.4.90.52.00(98)-000	Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.002000	Pavimentação Asfáltica e/ou com Pedras Irregulares
4.4.90.51.00(101)-504	Obras e Instalações R\$ 50.000,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.003000	Pavimentação Asfal. e/ou c/ Pedras Irregul. Constr. de Calçadas
4.4.90.51.00(135)-504	Obras e Instalações R\$ 50.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01	DIVISÃO DE ESPORTE
2781200142.036000	Desenvolvimento do Desporto Amador
3.3.90.30.00(349)-000	Material de Consumo R\$ 1.500,00
14.00	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS
14.01	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS
2266100172.041000	Apoio a Industria, ao Comércio e Serviços
3.1.90.11.00(384)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 21.000,00
TOTAL	R\$ 222.500,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades/operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2012, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
27.812.0014.1.011.000	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Locais para as Práticas Esportivas	81.500,00
27.812.0014.2.036.000	Desenvolvimento do Desporto Amador	298.500,00
22.661.0017.2.041.000	Apoio a Industria, ao Comércio e Serviços	174.089,05
10.301.0008.1.008.000	Construção, Ampliação e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde	432.417,62
26.782.0006.1.001.000	Aquisição de Máquinas e Veículos	114.545,24
26.782.0006.1.002.000	Pavimentação Asfáltica e/ou com Pedras Irregulares	923.424,00
15.451.0007.1.003.000	Pavimentação Asfáltica e/ou com Pedras Irregulares e Construção de Calçadas	290.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de março de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal